



CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA EMPRESARIAL

Adotado em 2015
Revisto em 18.12.2023

MOTAENGIL

Pelo olhar da gestão de topo...



Um mundo de inspiração

Caros Colegas,

A reputação do Grupo Mota-Engil é o resultado da dedicação e do trabalho árduo de cada um de nós. É nossa responsabilidade coletiva preservar e melhorar esta reputação. O nosso objetivo não é apenas cumprir as leis, regras e regulamentos aplicáveis ao nosso negócio, mas também lutar por altos padrões de conduta empresarial.

Conduzimos os nossos negócios de forma direta, clara e ética. Assumimos total responsabilidade pelas nossas ações e palavras, esforçando-nos por criar um ambiente de trabalho desafiante e motivador que valorize o trabalho em equipa. Respeitamos e reconhecemos diversas formas de trabalhar, bem como estilo de vida e diferenças culturais.

Este Código de Ética e Conduta Empresarial ("Código") fornece uma visão geral dos nossos valores empresariais fundamentais enraizados na ética empresarial e no nosso compromisso com a integridade. Aplica-se a todos os membros da nossa equipa, incluindo Colaboradores, diretores, consultores, empreiteiros e subsidiárias em todo o mundo. Engloba princípios e políticas essenciais e deve ser aplicado em conjunto com as leis e regulamentos que regem as jurisdições onde operamos.

O conteúdo do Código não é novo. As políticas que define são parte integrante da longa tradição do Grupo Mota-Engil na adoção de padrões empresariais éticos. Leia atentamente o Código, certificando-se de que compreende o seu conteúdo, as consequências do incumprimento e a sua importância para o sucesso do nosso Grupo.

Para qualquer dúvida, entre em contato com seu superior hierárquico, com indivíduos identificados neste Código ou utilize o Canal de Denúncias do Grupo. Se tiver dúvidas sobre a integridade ou adequação de uma determinada prática ou atitude, procure aconselhamento adequado.

Todos partilhamos a responsabilidade de salvaguardar os princípios deste Código e chamar prontamente a atenção para quaisquer violações ou potenciais violações. Para proporcionar um local de trabalho saudável e um ambiente de trabalho de excelência, é essencial que todos estejam cientes destas questões, que todas as perguntas sejam respondidas e que todas as dificuldades sejam abordadas e resolvidas.

Carlos Mota Santos

Presidente do Conselho de
Administração e CEO

O Nosso Código

Objeto

A Mota-Engil SGPS, S.A. ("Mota-Engil" ou a "Empresa"), as suas participadas e sucursais (o "Grupo") comprometem-se a desenvolver as suas atividades e relações comerciais com dedicação, empenho, profissionalismo, respeito e integridade.

O presente Código de Ética e Conduta Empresarial ("Código") tem por objetivo estabelecer as bases de um comportamento responsável, deveres e regras gerais de natureza ética e empresarial que devem reger a conduta de todos os Colaboradores e gestores do Grupo relativamente ao desempenho das suas funções, cumprindo o propósito da Mota-Engil ("O Nosso Legado inspira e compromete-nos a construir um mundo melhor") e os seus valores.

A ética empresarial do nosso Grupo assenta no cumprimento de vários critérios que suportam a cultura organizacional do Grupo, promovendo o respeito pelos direitos humanos. Este Código visa ainda promover a integridade do Grupo, permitindo que todas as ações diárias e individuais estejam alinhadas com a proteção do meio ambiente. Assim, além de implementar e promover uma cultura de ética e compliance focada na sustentabilidade do Grupo como função básica para a perpetuidade do negócio, o Código permite que o Grupo partilhe os seus valores com o objetivo de promover a sua credibilidade e reputação. A natureza multissetorial das atividades do Grupo e a sua presença em diferentes contextos geográficos, justifica a formalização das regras de negócio como instrumento para fortalecer a consciência coletiva entre os Colaboradores e fomentar uma cultura homogênea partilhada por todos

Âmbito de Aplicação

O nosso Grupo está empenhado em cumprir este Código e em aplicar os princípios nele estabelecidos a todas as nossas relações com as Partes Interessadas.¹

O Grupo espera igualmente que as Partes Interessadas conheçam o Código e respeitem as mesmas normas nas suas relações com o Grupo e os seus representantes.

Todos devem respeitar este Código no exercício das suas funções diárias, uma vez que ele estabelece o modelo comportamental coerente com a cultura organizacional do nosso Grupo. Portanto, sempre que a expressão "Colaboradores" é referida no Código, ela inclui todos nós que trabalhamos em todos os níveis e graus dentro do nosso Grupo.²

Este Código deve ser interpretado em conjunto com quaisquer outras políticas do Grupo nele mencionadas, como o Programa de Integridade e Compliance e com quaisquer políticas, regras e procedimentos adicionais que o Grupo possa adotar de tempos em tempos, disponibilizados no Portal Interno Corporativo.

É dever da Comissão Executiva da Mota-Engil, dos quadros superiores e dos gestores operacionais dar o exemplo, orientar e apoiar as suas equipas no cumprimento deste Código.

¹ Acionistas, parceiros, clientes, fornecedores, colaboradores, sociedade e gerações futuras, setor financeiro, entidades públicas e reguladores, associações, meios de comunicação, supervisores, auditores, credores e certificadores, ONG ambientais e sindicatos.

² "Colaboradores" (e os termos "nós", "nos" e "nosso") significa todos nós que trabalhamos em todos os níveis e graus dentro do nosso Grupo, incluindo diretores, diretores, funcionários (permanentes, a termo ou temporários), consultores, contratados, estagiários, pessoal destacado, trabalhadores domésticos, trabalhadores ocasionais e funcionários de agências, voluntários, estagiários, agentes, patrocinadores ou qualquer outra pessoa associada a nós, ou qualquer uma das nossas subsidiárias, sucursais ou escritórios de representação, bem como seus diretores, diretores e funcionários, onde quer que estejam localizados.



Cumprimento de Leis, Regras e Regulamentos

O Grupo respeita todas as leis, regras, regulamentos e normas profissionais, em todas as áreas, aplicáveis no país onde os Colaboradores trabalham ou em que o Grupo opera.

No que diz respeito às leis anticorrupção e suborno, branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, o Grupo cumpre a legislação nacional e internacional, destacando-se o “Foreign Corrupt Practices Act – FCPA” e o “UK Bribery Act” bem como orientações emitidas por organismos intergovernamentais, tais como: a OCDE e a FATF - Financial Action Task Force.

Comunicação de Irregularidades e Não Retaliação

Na busca de altos padrões éticos e de conduta, o Grupo confia nos seus Colaboradores e outras Partes Interessadas para relatar violações ou possíveis violações do Código para que a Empresa possa tomar as medidas apropriadas para investigar e remediar as situações, quando necessário.

O Canal de Denúncias é o mecanismo exclusivo e confidencial (disponibilizado pela Mota-Engil) para a comunicação segura de irregularidades e/ou atos ilícitos, podendo ser acedido através do seguinte link: <https://mota-engil.whispli.com/lp/raiseaconcern?locale=pt-pt>

O Grupo proíbe qualquer forma de ação retaliatória contra Colaboradores ou outras Partes Interessadas que levantem preocupações, façam perguntas, denunciem irregularidades, participem numa investigação ou se recusem a participar em atividades suspeitas, impróprias ou ilegais.³

³ Para mais informações, consulte a nossa Política de Comunicação de Irregularidades e Não Retaliação.

Compromisso com as Nossas Pessoas

Saúde e Segurança

Estamos fortemente empenhados em manter o nosso local de trabalho livre de acidentes fatais, doenças profissionais, problemas de saúde mental e lesões, pelo que uma implementação eficaz de uma cultura totalmente integrada de saúde e segurança no trabalho, disseminada para todos os mercados em que operamos, é uma das nossas prioridades.

Este é um forte compromisso, pelo que somos responsáveis pela vida e bem-estar dos nossos Colaboradores e pessoas que possam ser influenciadas pelas nossas atividades, para alcançar e manter “ZERO acidentes mortais”.

O Sistema de Gestão da Mota-Engil dispõe atualmente de uma Política Integrada de SHEQ (Segurança, Saúde, Ambiente e Qualidade) baseada em requisitos legais, contratuais, internos e normativos.⁴

Diversidade, Inclusão e Igualdade

Na Mota-Engil acreditamos que uma organização mais resiliente e eficaz exige assegurar uma cultura de inclusão que promova a diversidade, fazendo com que os Colaboradores se sintam valorizados, fomentando o seu sentimento de pertença.

Consciente do universo multicultural e das diferenças socioeconómicas onde estamos presentes, o Grupo Mota-Engil está empenhado em assegurar a igualdade de tratamento e de oportunidades, eliminar discriminações e facilitar o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal.⁵

Proteção dos Direitos Humanos

O Grupo Mota-Engil tem uma política de tolerância zero à escravatura moderna, ao trabalho infantil, ao tráfico de seres humanos e à discriminação injusta. O nosso objetivo é identificar, avaliar e minimizar potenciais impactos adversos nos direitos humanos que causamos ou para os quais contribuímos, ou que estão ligados aos nossos negócios, incluindo pelos nossos fornecedores ou terceiros que atuam em nosso nome, através de uma contínua devida diligência e de uma gestão adequada.

Estamos empenhados em cumprir integralmente todas as leis, normas e regulamentos laborais aplicáveis, e em contribuir para a abolição efetiva de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório, trabalho infantil, e tomar medidas imediatas e eficazes para assegurar, a sua eliminação imediata em todas as operações em que o Grupo Mota-Engil participe. Além disso, não podem ser contratadas, direta ou indiretamente, ou envolvidas nas nossas atividades pessoas que tenham sido vítimas de tráfico.

Assédio e Discriminação

O Grupo Mota-Engil está empenhado em promover um local de trabalho livre de assédio, discriminação e intimidação, onde todos os Colaboradores possam trabalhar em conjunto com abertura, confiança e respeito pelas diferenças.

Espera-se que os Colaboradores se tratem uns aos outros com cortesia e respeito. Devem sempre evitar comportamentos no local de trabalho que possam criar uma atmosfera de hostilidade, discriminação ou intimidação.

O Grupo proíbe o assédio de qualquer tipo, incluindo assédio sexual, e tomará medidas apropriadas e imediatas em resposta a denúncias ou conhecimento

⁴ Para mais informações, consulte a nossa Política Segurança, Saúde, Ambiente e Qualidade (SHEQ)

⁵ Para mais informações, consulte o nosso Plano para a Igualdade de Género.



de violações da Política de Combate ao Assédio e Discriminação.⁶

Direitos Laborais e Condições de Trabalho

Estamos comprometidos com os direitos laborais fundamentais da Organização Internacional do Trabalho, que abrangem o direito à liberdade de associação e de negociação coletiva e o direito a uma remuneração igual para trabalho igual.

Respeitamos o direito dos trabalhadores ao reconhecimento dos sindicatos e das organizações representativas da sua escolha para efeitos de negociação coletiva e encetamos negociações construtivas, quer individualmente, quer através de associações patronais, com esses representantes, com vista a alcançar acordos sobre as condições de trabalho.

Informação Pessoal e Privacidade

O nosso Grupo apenas recolhe e armazena dados pessoais que sejam exigidos por lei ou necessários para garantir a eficácia das operações do Grupo. O Grupo assegura aos titulares dos dados pessoais o direito de rever e corrigir os seus dados pessoais, no estrito cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis.

Reflexo da sua visão e alinhada com o objetivo de operar de forma responsável na comunidade em que está inserida e nas relações com os seus clientes, a proteção da privacidade e dos dados pessoais e o seu tratamento transparente e direto, constituem valores essenciais para todo o Grupo Mota-Engil.⁷

⁶ Para mais informações, consulte a nossa Política de Combate ao Assédio e Discriminação

⁷ Para mais informações, consulte a nossa Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

O Nosso Compromisso Social e Ambiental

Meio Ambiente

No Plano Estratégico da Mota-Engil assumimos o compromisso de reduzir e monitorizar o nosso impacto ambiental, através da introdução de princípios de circularidade em todos os negócios, maior aprovisionamento de energias renováveis e mudança para novas soluções empresariais sustentáveis.

Estamos também empenhados na melhoria contínua das metodologias utilizadas para calcular as emissões, em linha com o GHG Protocol e de acordo com a abordagem de controlo financeiro.⁸

Comunidades

Faz parte do compromisso de longo prazo da Mota-Engil assegurar que continuamos a ser membros socialmente ativos e responsáveis da sociedade,

dando um contributo duradouro e positivo para os países e comunidades onde operamos.

No interesse de contribuir para um impacto social positivo das nossas operações, devem ser envidados todos os esforços para apelar à participação das comunidades locais nas obras ou atividades, através da utilização de know-how, bens, materiais, serviços locais ou emprego de mão de obra direta.

É de suma importância manter um envolvimento aberto e uma comunicação fluida com as comunidades afetadas pelas nossas operações, para criar e manter relações mutuamente benéficas baseadas na compreensão, transparência e comportamento ético.



⁸ Para mais informações, consulte o nosso Relatório de Sustentabilidade.

Responsabilidade Social Corporativa

A responsabilidade social corporativa da Mota-Engil estabelece o compromisso do Grupo para com o planeta e as pessoas enquanto realiza negócios. Este compromisso e todas as ações que dele derivam são voluntárias, para além da filantropia, orientadas para múltiplos stakeholders, sociais e ambientalmente alinhadas, para refletir os valores do Grupo.

Contribuições de caridade ou patrocínios podem ser concedidos pelo Grupo ou em seu nome, apenas para fins caritativos, educacionais, sem fins lucrativos ou culturais, e quando as atividades promovidas estiverem de acordo com os valores e princípios éticos do Grupo.

As empresas do Grupo e os seus Colaboradores devem garantir que qualquer contribuição de caridade ou patrocínio seja de facto para fins caritativos ou sociais adequados e que não será usado como uma forma dissimulada para canalizar subornos.⁹

Fundação Manuel António da Mota (FMAM)

A Fundação Manuel António da Mota é um instrumento importante na nossa política de responsabilidade social como manifestação organizada e estruturada de uma gestão ética e socialmente empenhada em prol de uma cidadania empresarial ativa e participativa.



⁹ Para mais informações, consulte o nosso Procedimento de Donativos e Responsabilidade Social Corporativa.

Agir com Integridade

O Grupo está empenhado em conduzir todos os negócios e parcerias com integridade e profissionalismo e de forma justa e honesta, cumprindo todas as leis aplicáveis.

Suborno e Corrupção

O Grupo adotou uma política de tolerância zero em relação ao suborno e à corrupção, proibindo estes atos sob qualquer forma, diretamente ou através de terceiros, em qualquer parte do mundo.

Os Colaboradores do Grupo Mota-Engil e todos os seus representantes estão proibidos de praticar corrupção e de solicitar, aceitar, oferecer, fornecer ou autorizar subornos de qualquer natureza, seja no sector privado ou público.

Os funcionários públicos são obrigados a realizar o seu trabalho sem receber pagamentos adicionais para o acelerar, portanto, os Colaboradores estão proibidos de fazer pagamentos de "facilitação" ou "luvas", e devem evitar qualquer atividade que possa levar a, ou sugerir, que um pagamento de facilitação ou suborno será feito ou aceite por eles ou por qualquer pessoa no nosso Grupo.¹⁰

Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

O Grupo adotou uma política de tolerância zero em relação ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, proibindo estes atos sob qualquer forma, diretamente ou através de terceiros, em qualquer parte do mundo.

O branqueamento de capitais é o processo através do qual indivíduos ou entidades tentam ocultar fundos ilícitos, tais como os provenientes do crime, ou de outra forma fazer com que esses fundos pareçam legítimos. Financiamento do terrorismo significa utilizar o dinheiro para financiar o terrorismo.

¹⁰ Para mais informações, consulte a Política Anticorrupção e Suborno, Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo.

¹¹ Para mais informações, consulte a nossa Política de Concorrência Leal.

¹² Para mais informações, consulte a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas.

Concorrência Leal

O Grupo adotou uma política de tolerância zero em relação às práticas anticoncorrenciais e proíbe tais atos sob qualquer forma, diretamente ou através de terceiros, em qualquer parte do mundo.

Acordos, práticas concertadas e decisões de associações de empresas que tenham por objeto ou resultado impedir, distorcer ou restringir a concorrência não são toleráveis, em qualquer parte do mundo onde operamos.¹¹

Transações com Partes Relacionadas

A Mota-Engil está ciente de que as transações com Partes Relacionadas podem prejudicar as empresas e os seus acionistas.

Assim, sempre que o Grupo for parte em qualquer transação com uma Parte Relacionada, incluindo Acionistas Qualificados, Diretores do Grupo, outras pessoas que exerçam influência significativa e seus associados, devem ser considerados procedimentos específicos como uma salvaguarda necessária para a proteção adequada dos interesses das empresas e acionistas que não são Partes Relacionadas, incluindo os acionistas minoritários.¹²

Fornecedores, Clientes e Outros Parceiros Comerciais

Estamos empenhados em atingir os mais elevados padrões de qualidade e integridade em todas as nossas operações comerciais, e esperamos que terceiros que estabelecem negócios com o Grupo Mota-Engil partilhem este compromisso e o cumprimento das normas em vigor na Mota-Engil em matéria de trabalho, saúde e segurança, ambiente e ética empresarial. Os terceiros devem assegurar o alargamento deste requisito a todas as outras entidades ou pessoas com quem se relacionam.



A Mota-Engil espera alavancar a magnitude económica das suas compras para assegurar e influenciar a adoção de práticas respeitadoras dos Direitos Humanos na sociedade, contribuindo para a eliminação de qualquer forma de escravatura moderna, trabalho infantil ou exploração de seres humanos de qualquer tipo em toda a nossa cadeia de abastecimento.

Além disso, o nosso Grupo cumpre com as sanções nacionais e internacionais aplicáveis. Assim, antes de iniciar uma relação de negócio ou transação ocasional com um terceiro, devem ser realizadas a avaliação de risco e diligência devida. As contrapartes novas e existentes devem ser devidamente aprovadas de acordo com o nosso Procedimento de Terceiros do Grupo.¹³

Os fornecedores que mantêm uma relação comercial com o nosso Grupo estão sujeitos à monitorização do seu desempenho, com base em critérios definidos no procedimento específico do fornecedor. Esta avaliação é comunicada ao fornecedor para garantir que as expectativas são claras e, no caso de uma classificação negativa, resultar no impedimento de qualquer relação comercial com o Grupo.

Ofertas e Hospitalidades

O nosso Grupo está comprometido em conduzir negócios com os seus clientes, fornecedores e empreiteiros num ambiente em que as decisões são tomadas com independência e integridade.

O Grupo permite dar e receber presentes de valor simbólico e hospitalidade/entretenimento razoáveis aos/dos clientes do Grupo ou terceiros. Ofertas em dinheiro (ou equivalentes em dinheiro, como ordens de pagamento ou pagamento de despesas pessoais) são proibidas e nunca devem ser dadas.¹⁴

¹³ Para mais informações, consulte o nosso Procedimento de Terceiros.

¹⁴ Para mais informações, consulte o nosso Procedimento de Ofertas e Hospitalidades.

Investimentos Comunitários

No âmbito de uma proposta para um contrato, uma empresa do Grupo pode comprometer-se a financiar a construção de um equipamento público, ou benefício semelhante. O valor destes investimentos comunitários pode ser muito elevado e, em alguns países, são exigidos pelos governos. Esta ligação direta a um contrato e um elevado valor financeiro e, muitas vezes, político torna-os de alto risco.

Os fundos e recursos do Grupo não podem ser utilizados para gerar um benefício intangível indireto de maior prestígio a um governo, partido ou funcionário público, com a intenção de obter um negócio ou qualquer outra vantagem na condução de negócios.

Compromisso com a Qualidade

O sistema de gestão do nosso Grupo, traduzido na Política Integrada de Segurança, Saúde, Ambiente e Qualidade (SHEQ), inclui o compromisso e o envolvimento dos nossos stakeholders com especial enfoque na satisfação dos nossos clientes, sustentados por uma boa relação e assentes na excelência da qualidade dos produtos e serviços.

A nossa política assenta em processos estratégicos e a sua orientação é aplicável a todos os Colaboradores e à cadeia de abastecimento, garantindo a implementação dos requisitos mínimos legais, normativos, contratuais e internos.¹⁵

O sistema de gestão integrado é certificado por entidades externas com base nas normas ISO garantindo o reconhecimento internacional.



¹⁵ Para mais informações, consulte a nossa Política Segurança, Saúde, Ambiente e Qualidade (SHEQ).

Salvaguardas da Empresa

Ativos do Grupo

Este Código exige que protejamos os ativos do nosso Grupo e asseguremos que são utilizados de forma eficiente para fins comerciais legítimos. Roubo, negligência e desperdício têm um impacto direto na rentabilidade do nosso Grupo. Os Colaboradores devem tomar medidas para prevenir danos, roubo ou uso indevido da propriedade do Grupo.

Quando um Colaborador deixa o nosso Grupo, deve devolver todo e qualquer ativo que possa estar na sua posse. A menos que tenha sido dada autorização específica em contrário, os ativos do Grupo, incluindo equipamentos, materiais, recursos e propriedade intelectual, só devem ser usados para os fins comerciais do nosso Grupo. Os Colaboradores devem cuidar dos fundos e ativos do Grupo como se fossem seus, protegendo-os contra uso indevido, perda, fraude ou roubo.

Todos os recursos e ativos disponibilizados a um Colaborador pelo nosso Grupo são propriedade do Grupo e ele/ela não pode usá-los para seu benefício pessoal ou uso privado.

Conflitos de Interesses

Os Colaboradores do Grupo devem evitar conflitos de interesse de natureza ética, legal, financeira, pessoal ou outra e assegurar que as suas atividades e interesses não entram em conflito com as suas obrigações.

Um conflito de interesses ocorre sempre que um Colaborador coloca os seus interesses pessoais acima dos interesses do Grupo e quando tais interesses pessoais influenciam indevidamente os julgamentos, decisões ou ações comerciais desse Colaborador.

A Mota-Engil estabeleceu um procedimento de revisão e prevenção de conflitos de interesses reais, potenciais ou percebidos. Este estabelece requisitos para a divulgação de potenciais conflitos de interesses e o procedimento para obter uma apreciação dos mesmos.¹⁶

Informações Confidenciais e Informação Privilegiada

No decurso do seu trabalho no nosso Grupo, os Colaboradores podem tomar conhecimento de factos sobre a sua atividade, planos, operações ou segredos comerciais que não são do conhecimento do público ou dos nossos concorrentes.

O nosso Grupo obedece e cumpre as leis relativas aos valores mobiliários, garantindo que a informação privilegiada está segura e protegida. A informação privilegiada é uma informação de natureza precisa que não é disponibilizada ao público e que está relacionada, direta ou indiretamente, com o nosso Grupo ou com os valores mobiliários do nosso Grupo. A divulgação de tais informações ao público teria provavelmente um efeito significativo no preço dos valores mobiliários do Grupo.¹⁷

Os colaboradores não devem divulgar qualquer informação que lhes seja confiada pelo Grupo ou pelos seus fornecedores ou clientes, exceto se autorizados a fazê-lo ou se tal lhes for exigido por lei. Se um Colaborador acredita que pode ter divulgado informações confidenciais, deve informar imediatamente o seu superior hierárquico.

A obrigação dos Colaboradores de tratar as informações como confidenciais não termina quando eles deixam o nosso Grupo. Quando um contrato de trabalho termina, os Colaboradores devem devolver tudo o que estiver na sua posse e que pertença ao Grupo, incluindo todos os documentos e outros materiais que contenham informações

¹⁶ Para mais informações, consulte o nosso Procedimento de Conflito de Interesses.

¹⁷ Para mais informações sobre informação privilegiada, a definição de insiders e as suas funções, consultar a Ordem de Serviço N.º. 002/2017.

confidenciais pertencentes ao Grupo e aos seus clientes ou fornecedores. Os Colaboradores não podem divulgar informações confidenciais a um novo empregador ou a qualquer outra pessoa quando deixarem de ser Colaboradores do Grupo.

Registos Contabilísticos das Empresas

O nosso Grupo deve registar todas as suas atividades financeiras de acordo com as leis e normas contabilísticas aplicáveis. Todas as transações devem ser devidamente autorizadas e registadas de forma completa e precisa. É estritamente proibido registar ou documentar informações falsas ou enganosas.

Todos os registos que sejam insubstituíveis e críticos para a continuação dos negócios do nosso Grupo devem ser identificados e armazenados num local seguro nas instalações do nosso Grupo.

Se alguém tiver conhecimento ou suspeitar que alguém falsificou contas do Grupo, deve denunciá-lo imediatamente ao seu superior hierárquico ou através do Canal de Denúncias do Grupo. Ocultar informações da administração ou dos auditores pode prejudicar seriamente o nosso Grupo.

Processos Disciplinares por Infração

É objetivo do nosso Grupo fazer todos os esforços razoáveis para se precaver contra a ocorrência de condutas contrárias a este Código e às nossas políticas e pô-lhes termo assim que for razoavelmente possível, caso sejam detetadas.

Os Colaboradores que violarem este Código ou as políticas do Grupo podem estar sujeitos a procedimentos disciplinares apropriados, que podem incluir formação adicional, despromoção, redução no salário, advertência, suspensão ou demissão.



MOTAENGIL

Um Mundo de Inspiração

